

TC 006.773/2013-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: INSS

Responsáveis: Carla Magalhães Caparica (CPF 632.140.407-15); Ivonete Silva Baldez (CPF 738.783.677-91); Jorge Luis da Silva Rodrigues (CPF 546.424.697-53); Elson Balbino de Barros (CPF 491.474.987-49); João Pereira dos Anjos (CPF 298.645.007-59); José Andrade Borges (CPF 369.805.287-34); José Antonio Silva de Azevedo (CPF 200.721.477-68); José Pereira da Silva (CPF 209.251.234-04); Josué de Oliveira Botelho (CPF 022.849.877-53); Judicarlene Bento da Costa (CPF 697.359.567-72); Jussara Hishae Suzuki Domoto (CPF 365.234.027-20); Luiz Carlos Alves Pimenta (CPF 372.073.777-20); Maria Antonina Pereira Barreto (CPF 051.357.757-22); Maria Helena de Avila Santos (CPF 524.391.867-91); Maria Lúcia Dutra Macharet (CPF 011.656.417-20)

Procurador/Advogado: não há

Interessado em sustentação oral: não há

Relator: Aroldo Cedraz

Proposta: expedição de nova comunicação processual

Despacho de Expediente

1. Em cumprimento ao pronunciamento da Unidade Técnica, peça 10, foram elaboradas as citações propostas e expedidas na forma consignada no item III do art. 3º da Resolução TCU 170/2004 (com nova redação pela Res.TCU 235/2010) aos responsáveis, via carta registrada, com aviso de recebimento.

2. No entanto, as citações postais dos Senhores Jorge Luis da Silva Rodrigues (ofício 2960/2013, peça 14) e Carla Magalhães Caparica (ofício 2958/2013, peça 16), não obtiveram êxito, constando dos avisos de recebimento a anotação de “mudou-se”, peças 18 e 20, respectivamente.

3. Em alinhamento com o parecer do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico, proferido nos autos do TC 044.612/2012-5 (peça 32) que propôs diligência a Vara Federal em que tramita a ação penal da responsável qualificada naqueles autos para obtenção de endereço, ante as sucessivas negativas de citação:

“ Desse modo, preliminarmente, alvitramos que sejam adotadas providências para a obtenção do atual endereço da Sra. “Denise Silva Reis” ou “Denise Silva Reis de Azevedo”, com vistas à realização de uma nova citação daquela responsável. Para tanto, sugerimos a realização de diligência ao Juízo da 6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, na qual tramita a ação penal 0523504-96.2006.4.02.5101 (2006.51.01.523504-0) e/ou da 4ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, na qual tramita a ação penal 0510634-58.2002.4.02.5101 (2002.51.01.510634-8), com vistas a obter o endereço para citação da responsável, sem prejuízo de outras fontes disponíveis à unidade técnica para essa finalidade”.

Tribunal de Contas da União
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo - RJ

Foi efetivada diligência própria do SAPROC junto ao MM. Juízo da 8ª Vara Federal para obter o endereço dos citados, peça 21.

4. De todo exposto, proponho a expedição de novos ofícios de citação aos responsáveis Jorge Luis da Silva Rodrigues e Carla Magalhães Caparica, nos endereços constantes dos autos 2001.5101513777-8, peça 21.

SECEX-RJ, em 20/2/2014.

(Assinado eletronicamente)
Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe de Serviço